

[ PRESIDENTE ]

**Despacho 18/2022**

Segunda adenda ao Despacho 16-P/2022, de 04 de novembro de 2022

**Alteração ao calendário eleitoral para o corpo docentes**

Considerando que, findo o prazo limite (16 de novembro de 2022) para entrega das listas concorrentes aos Órgãos de Governo da Faculdade, fixado pelo meu Despacho 16-P/2022, a Comissão Eleitoral, cumprindo o disposto nos artigos 70.º e 71.º dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, decidiu aceitar candidaturas apresentadas pelo corpo docentes para o Conselho Científico; e promovendo a igualdade de tratamento na duração da campanha eleitoral para as listas concorrentes, observando o estabelecido nos mesmos Estatutos; procedo igualmente à alteração do calendário eleitoral definido, **para o corpo de docentes**, indicando designadamente:

1. A **campanha eleitoral** do corpo de docentes para o Conselho Científico inicia-se a 6 de dezembro e termina às 21h00 do dia 13 de dezembro de 2022.
2. As eleições pelo corpo de docentes para o Conselho Científico decorrem no dia **14 de dezembro de 2022, das 09h00 às 18h00**.

O calendário eleitoral para os corpos docente ou investigador e de pessoal não docente para o Conselho de Escola e para o Conselho Pedagógico mantém-se de acordo com o determinado no Despacho 16-P/2022, de 04 de novembro de 2022.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 28 de novembro de 2022.

O Presidente da Faculdade,



Professor Doutor Fernando António Baptista  
Pereira